

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2966/2023

Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte três, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI; e Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:** Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), ACESSO Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Valdir Fiorentin (2ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Natan Arend (1º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barboza (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4; Wagner Pereira dos Santos (1ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Dinar Melo de Souza

33 (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos  
34 Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**  
35 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

36 **SECRETARIA EXECUTIVA:** Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da**  
37 **SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

38 **PAUTA:**

39 **1. Abertura;**

40 **2. Comunicações;**

41 **3. Votação:**

42 **3.1. Atas: 2962 (31/01), 2963 (14/02), 2964 (28/02) e 2965 (14/03);**

43 **4. Ordem do Dia.**

44 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h18min.

45 **1. ABERTURA;**

46 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
47 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. Temos *quorum*.  
48 Declaro, então, oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
49 Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre. Desejo uma excelente noite de trabalho  
50 a todos. Rapidamente, aqui vou fazer a chamada dos presentes. Peço para que enquanto faço a  
51 chamada, as inscrições para o período de comunicação, por favor, sejam feitas no chat para  
52 que depois a gente possa avançar na nossa pauta. [Relação dos presentes na inicial]. Então,  
53 esses são os conselheiros, se faltou algum, por favor, faça o indicativo no chat. Consulto e  
54 temos inscritos para o período de comunicação. Temos o Conselheiro Mark, a Conselheira  
55 Tânia. Então, vou encerrar as inscrições do período de Comunicação e vou oportunizar a fala  
56 para os conselheiros, começando pelo Conselheiro Mark. Boa noite, Conselheiro!

57 **2. COMUNICAÇÕES;**

58 **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**  
59 **SOCECON/RS:** Boa noite, Conselheiras e Conselheiros. Eu fiz a inscrição para comentar  
60 com o nosso plenário, Secretário, na reunião anterior, nas comunicações justamente eu me  
61 inscrevi e falei sobre a leitura que eu fiz na Ata nº 2958, onde eu encontrei importantes  
62 referências suas, Secretário, sobre as suas vivências nos encontros de Glasgow e do Cairo, no  
63 Egito. E ali eu escrevi a todos os Conselheiros e Conselheiras os meus apontamentos, pleiteava  
64 ali no caso a possibilidade da informação ao Conselho com alguma documentação sobre

65 aquelas referências registradas ali na Ata nº 2958. São atas importantes, eu continuo lendo,  
66 sistematicamente, as atas do Conselho, há um conjunto importante de registros sobre a nossa  
67 atividade. Elas têm realmente muito valor e elas consignam, detalhadamente, as nossas  
68 atividades. E eu gostaria também de dizer nestas comunicações de hoje, que eu consegui ler  
69 apenas a 2962 e as Atas 2963, 2964 e 2965, que são mencionadas hoje para votação, eu  
70 solicitaria que ficassem para a nossa outra sessão. Eu li a Ata nº 2962, mas não pude ainda  
71 enviar as minhas observações para a Patrícia, lá da empresa que faz o registro das atas. Eu  
72 espero poder fazer isso amanhã ou depois, mas até essa 2962 eu realizei a leitura e são sempre  
73 elementos importantes que são ali colhidos, que retratam muito bem as nossas reuniões. Era  
74 essa a minha comunicação de hoje, muito obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal**  
75 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro  
76 Mark. Vamos depois colocar em votação a sua sugestão. Dando continuidade aqui, a  
77 Conselheira Tânia inscrita. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**  
78 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Oi, boa noite a todos. A comunicação que eu gostaria de  
79 fazer, Secretário, é referente a uma obra aqui dentro da minha comunidade, na Cefer. A Cefer,  
80 na verdade, foi o primeiro condomínio horizontal aqui de Porto Alegre. Nós estamos com uma  
81 obra há mais de seis meses parada e o que me causa estranheza e indignação, tanto minha  
82 como de todos os moradores, é que eles vieram para consertar um cano na calçada, atrás de  
83 uma associação de moradores. Eles vieram consertar, derrubaram o muro, fizeram um buraco e  
84 não voltaram mais para consertar. Quer dizer, a obra está lá parada, atirada às traças. Isso já  
85 faz muito tempo, isso depois de meses tentando com que viesse alguém para ver, veio esse  
86 pessoal, que não é do DMAE. Essa estranheza que me causa, porque o DMAE contrata  
87 através da Prefeitura, fazem essas contratações de empresas terceirizadas que não têm a  
88 mínima qualificação de serviço, porque eles esburacam as ruas, deixa, o cavalete do DMAE,  
89 vão embora e não aparecem nunca mais. Eu até afirmei com o presidente do clube, ele disse:  
90 “Mas eles vieram aqui hoje, esqueceram do material e foram embora, não voltaram mais”. Eles  
91 fazem as pessoas de palhaças e usam o nome do DMAE. Aí as pessoas olham – O DMAE  
92 deixam as obras pelo meio do caminho. Mas não é o DMAE, é essa empresa terceirizada, que  
93 é contrata pela Prefeitura e não é qualificada para fazer esse serviço. Então, eu quero fazer  
94 essa reclamação, porque o pessoal dessa comunidade, que são mais de 8 mil habitantes só aqui  
95 na Cefer, na Cefer I e II, que já não aguentam mais, porque não podem usar a associação,  
96 porque tem problema com as crianças, porque ali tem atividades educacionais que não estão

97 acontecendo, porque caiu o muro, tem um buraco enorme. Então, agora vão vir chuvas, vai  
98 piorar a situação. Então, estou fazendo esta reclamação, sei que temos vários órgãos aqui no  
99 nosso Conselho e que podem fazer esse encaminhamento, por favor. E aproveitando o ensejo,  
100 perguntar sobre o nosso *jetom* referente ao período que nós estávamos trabalhando nos GTs e  
101 trabalhando fora do Conselho, não estávamos nas reuniões, mas estávamos trabalhando para  
102 fazer esses encontros, reunindo as pessoas da comunidade, que já fiz essa representação aqui  
103 com o senhor. O senhor ficou de nos trazer um retorno, o senhor disse que já havia conversado  
104 com o Prefeito, que só faltam alguns trâmites. Então, eu gostaria de saber se já tem mais ou  
105 menos o prazo para que seja resolvido esse nosso impasse, que nos dificulta bastante,  
106 principalmente nós representantes de comunidades, que necessitamos mesmo desses valores  
107 para acesso à internet, para podermos nos deslocar. Então, é isso e muito obrigada. **Germano**  
108 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
109 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia, pela contribuição. Estava aqui conversando com a  
110 Camila, a gente está na luta aqui para conseguir a liberação, já fiz o alinhamento, tinha só umas  
111 questões internas de liberação, mas vamos conseguir sim, talvez não para todas, enfim, mas  
112 para alguns encontros aí que a gente vem fazendo. A gente vai conseguir sim esse pequeno  
113 recurso, esse auxílio aí do *jetom*. Claro, na administração tudo depende de orçamento, enfim,  
114 as aprovações, Secretaria da Fazenda. Não é uma discricionariedade só nossa aqui, envolve os  
115 órgãos, temos que fazer essas costuras com todo mundo aí para poder ter essas liberações,  
116 mas a gente está na luta aqui esperando em breve receber.

### 117 **3. VOTAÇÃO:**

#### 118 **3.1. ATAS: 2962 (31/01), 2963 (14/02), 2964 (28/02) E 2965 (14/03);**

119 Conselheiros, por sugestão, então, do Conselheiro Mark, eu consulto se há objeção à proposta  
120 dele em mantermos a aprovação restritamente da Ata nº 2962, de 31/01. Se não há objeção,  
121 então, a gente acolhe a sugestão e coloco em deliberação a Ata nº 2962 de 31/01. Por favor, se  
122 há contrariedade ou abstenção à aprovação da ata, por favor, manifestem-se no chat, que a  
123 gente vai consignar aqui para poder avançar na nossa pauta. Temos abstenção do Conselheiro  
124 Natan, Conselheira Tânia, Conselheiro Felisberto e da Conselheira Claudete. Temos 04  
125 abstenções, nenhum voto contrário. Então, **APROVADA A ATA Nº 2962, DE 31/01.**

#### 126 **4. ORDEM DO DIA:**

127 Então, passamos à nossa Ordem do Dia. A gente avança para o Item 4.08 da pauta, que é onde  
128 paramos na última reunião. O Conselheiro Felisberto tem uma Questão de Ordem. **Felisberto**

129 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, boa  
130 noite. Não é uma questão praticamente de ordem, é apenas para justificar a minha saída às 19  
131 horas, porque eu estou aqui na Glória fazendo uma qualificação dos delegados e delegadas do  
132 OP, me convidaram para ser um dos palestrantes. Então, às 19 horas eu vou me retirar. Então,  
133 apenas queria justificar a minha saída, porque não posso estar em dois lugares ao mesmo  
134 tempo. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**  
135 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Felisberto. Está  
136 registrado. Avançamos ao Item 4.08 da pauta:

137 **4.08. EXPEDIENTE: 22.0.000128717-0;**

138 **Interessado: Município de Porto Alegre;**

139 **Assunto: Ajuste de Gravame de Área de Escola;**

140 **Local: Quarteirão 049, da MZ 04 UEU 034, Bairro Nonoai;**

141 **Região: RGP 6 (Nonoai);**

142 **Relator: SMAMUS;**

143 **Data Distribuição: 06/02/2023;**

144 **Prazo para Parecer: 14/02/2023, prorrogado para 14/03/2023;**

145 **Histórico: Em 28/02 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por solicitação do**  
146 **relator;**

147 **Apresentação Planejamento: Apresentação em 14/03/2023;**

148 **Apresentação do Parecer: Favorável em 14/03/2023;**

149 **Pedido de Vista: Prazo em 21/03/2023 – 1) RGP1 Felisberto e 2) RGP 6 Gomes.**

150 A relatoria é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Houve solicitação de relato de vista,  
151 no qual tivemos retorno, recebido do Conselheiro Gomes. Até vou pedir para a Patrícia nos  
152 relembrar um pouquinho, rapidamente, do que se trata esse expediente e aí a gente passa para  
153 o Conselheiro Gomes poder fazer o relato disso, depois colocamos em discussão. **Patrícia da**  
154 **Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**  
155 **– SMAMUS:** Então, relembrando, essa é uma solicitação de ajuste de gravame de escola na  
156 Rua Sebastião Wolf, ao lado do número 247. O requerente é o setor de aprovação da  
157 SMAMUS. Ele está localizado ali na Região de Planejamento Seis, Bairro Nonoai, aqui em  
158 frente à Rua Sebastião Wolf. Então, nós temos aqui o gravame original da escola e aqui ajuste  
159 é para retirar esse pedacinho aqui e fazer coincidir o gravame da escola com a matrícula que  
160 foi originada para ela, que é esse croqui com área de 1.903 m<sup>2</sup>. Então, essa área de escola

161 permanece conforme esse decreto de desapropriação que foi feito em 1967. E aí ele passou por  
162 diversos trâmites, que eu fiz o relato na semana passada. Então, eu vou passar a ler aqui a  
163 minuta de resolução. É um ajuste de área de escola sobre o próprio municipal, localizado no  
164 Quarteirão 049 da Macrozona 04, Unidade de Estruturação Urbana 034, no Bairro Nonoai,  
165 conforme as plantas 1 e 2 anexas, que vou mostrar adiante. A presente resolução teve origem à  
166 análise do projeto arquitetônico, objeto do expediente único 002.288486.00.0, o qual estava  
167 atingido parcialmente por gravame de escola. Em consulta efetuada a Secretaria Municipal de  
168 Administração e Patrimônio foi verificado que o gravame de área de escola incide sobre o  
169 próprio municipal destinado à escola, mas ultrapassa seus limites incidindo sobre terrenos  
170 particulares já edificados. Por esse motivo foi elaborada essa minuta de resolução, objetivando  
171 ajustar o gravame aos limites do próprio municipal, consolidando assim uma situação existente.  
172 Então, vocês podem ver a situação está ali em forma de L e aí a situação retificada coincidindo  
173 com a matrícula existente do imóvel. É isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
174 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira  
175 Patrícia. Conselheiro Gomes ao seu relato de vista. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**  
176 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite. O relato de vista vai mais no  
177 sentido assim, por se tratar de um terreno, de um ajuste que está na Região de Planejamento  
178 Seis, mas nada a acrescentar ao relato das colegas aí da Prefeitura, a Patrícia e a Vaneska. Ele  
179 vem a corrigir uma situação que eu não consegui entender, não conseguia buscar o porquê que  
180 foi gravado o terreno da escola, o imóvel da escola com aquela entrada para cima de outro  
181 terreno, que já estava ali há muito tempo e entra em conflito com a matrícula. Então, nada a  
182 opor, de acordo com o relato das conselheiras. Favorável. É isso, Presidente. Eu já passei o  
183 arquivo para a secretária, já está no sistema. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
184 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado,  
185 Conselheiro Gomes, pelo relato de vista, concordando com o parecer da relatoria feita pela  
186 Secretaria do Meio Ambiente. Consulto se temos conselheiros inscritos para debater o presente  
187 expediente. Por favor, faça a inscrição no chat. Não temos inscritos. Então, de imediato já  
188 inicio a votação, começando pela Conselheira representante do DEMHAB, Conselheira  
189 Lisiane, se vota favorável ou contrária ao PARECER FAVORÁVEL da relatoria da  
190 SMAMUS? Conselheira não? Então, avançamos para a Conselheira Júlia da EPTC.  
191 **VOTAÇÃO: Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de**  
192 **Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do**

193 **Prefeito – GP:** Boa noite a todos. Favorável, Secretário. **Daniel Cardoso Leite (Titular),**  
194 **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:**  
195 Favorável, Secretário. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**  
196 **Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Acompanho a relatora, favorável. **Glauber**  
197 **Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**  
198 **– SMOI:** Favorável, Presidente. **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio**  
199 **Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação**  
200 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires**  
201 **Simas (Titular), ACESSO Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Favorável.  
202 **Valdir Fiorentin (2ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul –**  
203 **CAU/RS:** Favorável. **Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:**  
204 Boa noite. Favorável. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**  
205 **Construção Civil – SINDUSCON:** Presidente, sou favorável. **Mark Ramos Kuschick**  
206 **(Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Abstenção.  
207 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**  
208 Abstenção. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento**  
209 **Dois – RGP. 2:** Presidente, voto favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro**  
210 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente e  
211 demais colegas. Eu voto favorável. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**  
212 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Meu voto é favorável Secretário. **Wagner Pereira dos**  
213 **Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite. Meu  
214 voto é favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento**  
215 **Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de**  
216 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**  
217 **HOCDUA:** Boa noite Presidente. O voto tá favorável. **Lisiane Sartori Fioravanço Magni**  
218 **(Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Boa noite. Meu voto é  
219 favorável. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
220 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Lisiane. Temos 20 votos favoráveis,  
221 02 abstenções, nenhum voto contrário. Então, **APROVADO O ITEM 4.08 DA PAUTA.**  
222 Passamos de imediato, então, ao Item 4.09 da pauta:  
223 **4.09: EXPEDIENTE: 22.0.000148456-0**  
224 **Interessado: Município de Porto Alegre;**

225 **Assunto: Inclusão de gravame de equipamento comunitário e desgravame parcial de**  
226 **área de escola;**

227 **Local:** área de escola, na MZ 01 UEU 082, no bairro Partenon;

228 **Região: RGP7 (Partenon);**

229 **Relator: IAB;**

230 **Data Distribuição: 06/02/2023;**

231 **Prazo para Parecer: 14/02/2023, prorrogado para 14/03/2023;**

232 **Histórico:** Em 28/02 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por ausência do relator;

233 **Apresentação Planejamento: A apresentar;**

234 **Apresentação do Parecer: A relatar, já anexado ao SEI.**

235 O relator é o IAB, o Conselheiro Natan. O relato já foi anexado. Só vou pedir para a nossa  
236 equipe fazer um resumo do que se trata e depois eu passo a palavra para fazer a relatoria.

237 **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e**

238 **Sustentabilidade – SMAMUS:** O pedido é de uma inclusão de gravame de equipamento

239 comunitário e desgravame parcial de área de escola. Então, é um ajuste ali nos equipamentos

240 comunitários de gravame. O endereço é a Avenida Bento Gonçalves, 1731 e o requerente é o

241 Vereador José Amaro Azevedo de Freitas. Ali está a localização junto a Bento Gonçalves, Rua

242 Professor Jaci Carneiro Monteiro. Aqui está o gravame de escola e aqui na Rua Paulino

243 Chaves nós temos a praça. Então, a demanda para fazer esse ajuste na Região de Planejamento

244 7, Bairro Santo Antônio. Então, foi feito um pedido de providência do Vereador para que se

245 pudesse fazer uma emenda ali para fazer um campo de futebol. E aí tramitou nas secretarias

246 para ver se elas tinham interesse em ajuste no gravame. A secretaria de esportes manifestou

247 interesse naquela área para poder implementar, efetivamente, esse equipamento comunitário

248 para a comunidade e ambas as secretarias, a nossa Secretaria SMAMUS e a SMED abriram

249 mão da posse dessa área. Então, foi feita a consulta, foram feitos os devidos trâmites. Então,

250 se chegou a essa minuta de resolução para fazer esse ajuste de gravame. Eu vou passar para a

251 justificativa e a proposta. Então, dentro dessa área é prevista a inclusão de um gravame de

252 equipamento comunitário e desgravame parcial de área de escola, conforme os anexos 1 e 2. A

253 justificativa, o gravame proposto tem origem nos documentos anexos, o Vereador José Amaral

254 Azevedo de Freitas através do pedido de providência supracitado requer que após os trâmites

255 regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal com fundamento no artigo 97 do

256 Regimento do Legislativo, o seguinte pedido de providência para repasse da titularidade e



257 gestão do espaço denominado como Campo do Padre Rambo para a Secretaria de Esporte da  
258 capital, localizado atrás da Escola Padre Rambo, na Avenida Bento Gonçalves, 1731,  
259 Partenon, sob a justificativa de que o espaço se encontra abandonado e o campo de futebol  
260 sem condições de uso. O Vereador informa que no exercício de 2020 apresentou emenda  
261 impositiva para a recuperação do espaço e o retorno da administração foi de impedimento  
262 técnico por haver gravame de área de escola sobre a área. Questionada sobre a troca de área  
263 de gravame de área de escola para a área verde a DAV, da SMAMUS, manifestou-se  
264 contrariamente, informando que a área é de difícil acessibilidade, conseqüentemente, insegura.  
265 Sendo, portanto, inadequada para a praça. A SMED informou que a Coordenação de Gestão  
266 de Recursos e Serviços da referida pasta não possui conhecimento sobre projetos na área  
267 indicada e não se opõe à transferência do gravame para a Secretaria Municipal de Esporte,  
268 Lazer e Juventude. Nesse sentido, a presente resolução tem como objetivo atualizar o traçado  
269 do Plano Diretor de maneira a ajustar os gravames de área de interesse público, indicando o  
270 gravame de equipamento comunitário sobre a área onde se encontra o campo de futebol,  
271 denominado Padre Rambo. É isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**  
272 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia.  
273 Passo a palavra ao Conselheiro Relator, o Conselheiro Natan. **Natan Arend (Titular),**  
274 **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Boa noite a todas e a todos. Eu vou fazer a  
275 leitura do parecer ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano. *Trata-se do Processo*  
276 *Nº 22.0.000148456-0, com o assunto INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO*  
277 *COMUNITÁRIO E DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA DE ESCOLA. PEDIDO DE*  
278 *PROVIDÊNCIA nº2558/2022, para REPASSE DA TITULARIDADE E GESTÃO DO*  
279 *ESPAÇO DENOMINADO CAMPO DO PADRE RAMBO PARA A SECRETARIA DE*  
280 *ESPORTE DA CAPITAL, localizado atrás da escola Padre Rambo na Avenida Bento*  
281 *Gonçalves 1731 - Partenon, sob a justificativa de que o espaço se encontra abandonado e o*  
282 *campo de futebol sem condições de uso. Considerando que, a DAV/SMAMUS manifestou-se*  
283 *contrariamente, informando que a área é de difícil acessibilidade e conseqüentemente*  
284 *insegura, sendo, portanto, inadequada para praça. Analisando que, caso for alterado o*  
285 *gravame, a área em questão não seria atendida em nenhuma das faces por vias urbanas e*  
286 *gravames de novas vias, comprometendo a utilização, manutenção e segurança da área e seu*  
287 *entorno; ANTE AO EXPOSTO, Indica-se o parecer DESFAVORÁVEL ao Processo Nº*  
288 *22.0.000148456-0, com o assunto INCLUSÃO DE GRAVAME DE EQUIPAMENTO*

289 *COMUNITÁRIO E DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA DE ESCOLA*. Esse foi o meu  
290 primeiro parecer como novo integrante aqui do CMDUA. Então, foi um parecer mais direto ao  
291 ponto assim, mas numa pesquisa feita, essa é uma escola estadual, a Escola Padre Rambo, que  
292 é um equipamento muito importante. Então, acredito que as consultas em relação à secretarias  
293 deveriam ter sido feitas à Secretaria Estadual de Educação para ver se tem algum projeto em  
294 relação à ampliação dessa escola, questão que não foi feita pelo pedido de providência.  
295 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
296 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Natan pelo relato. Então, um relato  
297 desfavorável à aprovação do expediente. Eu consulto se temos inscritos. Já temos a  
298 Conselheira Jussara, Conselheiro Tânia, a Conselheira Patrícia. A Conselheira Jussara inicia.  
299 **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**  
300 **Ambiental – ABES/RS:** Eu me inscrevi, o relator mencionou justamente a minha dúvida,  
301 porque me pareceu que estava encravada essa área, que não teria acesso por nenhuma via e o  
302 relator mencionou isso como uma dessas justificativas, inclusive, no parecer. E ao mesmo  
303 tempo me preocupa, agora também tem essa questão, é uma escola estadual e eu tenho  
304 impressão que já vi essa escola, uma escola grande, inclusive. Então, isso também me deixa em  
305 dúvida, ao mesmo tempo me parece que se estão pedindo para ser um campo de futebol, eu  
306 acho que a comunidade está usando como tal, apesar de não ter condições ideais. Então, não  
307 sei, mas me parece que se está encravada não teria condições. Talvez seja isso que a Patrícia  
308 queira colocar, não teria condições técnicas, inclusive, de ser utilizada como praça ou como  
309 área de esportes. Então, não vejo muita solução por conta disso. E também entendo que se é  
310 uma escola estadual teria que ser oficiada a Secretaria Estadual e a própria escola para ver o  
311 interesse de uma expansão ou até de dar acesso à comunidade por alguma servidão de  
312 passagem, sei lá. Então, fico aqui esperando o que a Patrícia vai dizer. **Germano Bremm,**  
313 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
314 Obrigado, Conselheira Jussara. Vamos ouvir a Conselheira Tânia. **Tânia Maria dos Santos**  
315 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite a todos. Eu  
316 também depois da explanação do Conselheiro tirei algumas dúvidas que eu tinha com relação a  
317 esse projeto. Eu conheço um pouco aquela área ali do Colégio Padre Rambo. Então, as minhas  
318 dúvidas são as mesmas da Conselheira Jussara. Justamente, a minha pergunta é: o colégio  
319 talvez tivesse interesse em expandir aquela área, pegar quem sabe esse espaço que fazer um  
320 acesso pela escola ou não? Ou se vai ser tirado um pedaço da escola? Isso eu não consegui

321 entender. Vão tirar um pedaço da escola para agregar a praça? Porque se foi feito esse pedido  
322 de uma praça, quem pediu foi um vereador, será que é de acordo com a comunidade do local?  
323 A dúvida também é será que eles já não usam esse espaço para esporte? Não poderia ter uma  
324 iluminação, um acesso? Porque é um bequinho ali que leva até a ruazinha lá de cima. Então,  
325 talvez se fosse estruturado com uma boa estrutura, de iluminação adequada o espaço não se  
326 tornaria tão ermo, tão dificultoso e perigoso, mas tem dúvidas ainda, não ficou muito claro.  
327 Talvez a Patrícia nos esclareça um pouco com relação a essas dúvidas. Por enquanto é isso,  
328 Secretário. Muito obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
329 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia. Conselheira  
330 Patrícia, então. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente,**  
331 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu acho que a Tânia colocou muito bem, o  
332 objetivo do gravame é possibilitar que aquele lugar, que já é utilizado pela população, receba  
333 as melhorias. Então, esse é o objetivo. Na verdade, o gravame consolida uma situação que está  
334 ali dependendo dos ajustes. No caso, a Diretoria de Áreas Verdes tem critérios muito  
335 específicos, ela gosta que seja cercada por ruas, enfim. Então, quando tu tens uma área com  
336 um pouquinho menos de acessibilidade eles preferem não utilizar, mas como tu tens um uso  
337 muito claro, que é um campo de futebol, que é um uso da população, a própria Secretaria de  
338 Esportes não se opôs, inclusive, foi favorável ao recebimento dessa melhoria para a  
339 comunidade. Então, só para deixar claro que o ajuste no gravame é com o objetivo de fazer a  
340 melhoria daquele espaço para a comunidade, de poder receber isso. Em relação à questão da  
341 escola, não está diminuindo a área da escola, é uma área só gravada, a área da escola  
342 permanece como está e uma melhoria para fins de um campo de futebol, que melhora para  
343 aquela comunidade e no fim não vai prejudicar. Eu tenho certeza que a Secretaria Estadual não  
344 irá se opor a essa melhoria, até a própria escola poderia utilizar esse espaço para os seus  
345 alunos. Então, por isso que eu coloquei ali, de repente se coloca uma diligência, se for o caso,  
346 mas eu tenho certeza que eles não vão se opor. Só queria deixar pontuado ali. E deixando  
347 claro que o acesso é justamente um bequinho ali, mas existe o acesso. **Germano Bremm,**  
348 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
349 Obrigado, Conselheira Patrícia. Eu consulto o Conselheiro Natan se diante das explicações  
350 mantém o parecer contrário? **Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do Brasil –**  
351 **IAB/RS:** Sim, mantenho o parecer contrário, devido justamente à questão da não garantia do  
352 acesso público a esse campo de futebol. A gente não tem nenhuma garantia nos gravames da

353 Prefeitura, tanto de rua, que vá garantir que essa praça tenha acesso, porque o desnível da  
354 praça que está acima, ele é um desnível bem considerável que já ocorrem vários problemas ali  
355 nos fundos da praça que dá na rua de cima, que agora não estou conseguindo achar o nome da  
356 rua só um pouquinho. Enfim, por causa justamente desse desnível e dessa localização  
357 complicada eu mantenho o parecer desfavorável em relação a esse processo. **Germano**  
358 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
359 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Natan. Acho que há uma incompreensão e aqui nós  
360 estamos tratando de gravame, não necessariamente com relação à destinação, se vai ser o  
361 acesso, a disposição com relação ao acesso, é uma consequência que continue naturalmente,  
362 em sendo uma área pública, que continue sendo pública. Não sei se a Patrícia queria me  
363 complementar. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente,**  
364 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Sim, eu até abri no Google Maps só para  
365 esclarecimento. Esta é a escola, está é a Avenida Bento e este é o acesso. E é a área que fica  
366 atrás da escola. Então, a obra possibilitaria melhorar esse acesso e possibilitar que se possa  
367 utilizar essa área como campo de futebol para a comunidade. Vocês vêm que tem um acesso  
368 bom aqui. Então, dá para se qualificar e garantir que essa obra aconteça. Então, a possibilidade  
369 existe, mas tem que estar com os gravames corretos. E aqui ó permanece com gravame, que a  
370 gente chama de área verde, mas é um gravame que seria uma passagem de pedestre, que vai ter  
371 a continuidade. Então, existe aqui um gravame de área pública, não é uma área privada, só  
372 para vocês entenderem. Então, ela não está encravada. Só para deixar registrado e esclarecido.  
373 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
374 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado. A gente tem um pedido de inscrição da Jussara e  
375 uma solicitação de relato de vista da Conselheira Tânia. Então, a gente não delibera,  
376 oportunizamos a visualização da Conselheira Tânia. E Conselheira Jussara está inscrita, depois  
377 o Conselheiro Dal Molin. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de**  
378 **Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Não, é que a minha questão é justamente o  
379 acesso que eu acho que é fundamental. A Patrícia está dizendo que já tem o acesso público,  
380 mas isso pelo que eu entendi não está mencionado no processo de que tem um acesso já com  
381 gravame como área pública, porque isso é uma questão inclusive legal. Então, eu gostaria de  
382 ter vista do processo também para poder esclarecer melhor. **Germano Bremm, Secretário**  
383 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado.  
384 Lembrando que gravame e desgravame são limitações administrativas que vão incidir sobre a

385 propriedade. Agora, a titularidade, se é público, privado, é uma discussão de direito real e o  
386 gravame não interfere, vamos dizer assim, independente da gente aqui desenhar a cidade a  
387 partir desses gravames, ele não vai interferir nas questões vinculadas à propriedade. Então, se é  
388 público, é uma área pública, naturalmente, para tu teres um uso privado tem que seguir as  
389 regras, tem que abrir a respectiva desafetação, tem que ser alienado, processo licitatório, em  
390 contraposição, em se mantendo público seguem os respectivos regramentos de uma área  
391 pública. Conselheiro Dal Molin **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**  
392 **Construção Civil – SINDUSCON:** Presidente, o que acontece, pelo o que eu estou  
393 analisando? No mérito, é extremamente louvável, parecer que tem um encontro de intenções  
394 boas de qualificar o espaço, de fazer essa parte da cidade um campo de futebol que possa ser  
395 aproveitado pela escola ou pela comunidade. Mas eu não posso deixar de reconhecer que o  
396 conselheiro que está pela primeira vez parece relatando, ele tem direito a ter essas dúvidas que  
397 ele teve. Acho que no meu entender ele tem razão quando fala que se a escola estadual e vão  
398 fazer algum tipo de ajuste nessa área, talvez alguém da parte do Estado ou a Secretaria de  
399 Educação ou alguém do patrimônio deveria se manifestar. Mas só por uma questão formal,  
400 porque o mérito a gente vê que são esforços que estão querendo a melhoria do espaço urbano.  
401 Então, não tem como a gente não ser favorável, mas eu considero que o relator poderia ter  
402 pedido uma diligência ao invés de ser contrário à aprovação desse processo. Então, assim, o  
403 Presidente Germano tem conhecimento suficiente da parte do direito para que possa nos  
404 indicar um melhor caminho, que no momento assim acho que tanto o conselheiro novato tem  
405 direito a ter a dúvida, como todos têm o direito de querer melhorar o espaço urbano. Então,  
406 criou uma questão um pouco, assim, quase que uma formalidade legal e precisaria ser  
407 reconhecida. É isso que eu peço, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
408 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dal  
409 Molin. Eu acho que como a gente tem a oportunidade ainda de diligências, para que todos os  
410 conselheiros que representam a sociedade de uma forma geral possam fazer a sua reflexão a  
411 partir dos pontos trazidos aqui e assim encaminhar. O próprio Conselheiro Relator,  
412 eventualmente, pode visitar o seu relato, mas se assim mantido a gente necessariamente  
413 coloca em votação após as diligências. E em não havendo, naturalmente, a compreensão da  
414 maioria nesse entendimento do relator, o processo é redistribuído. Conselheiro Jackson.  
415 **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento**  
416 **Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente e colegas novamente. Eu acho que, na verdade, todas as

417 minhas colocações ali, a maior parte o Dal Molin consolidou agora em poucas palavras,  
418 porque eu acompanho justamente a Tânia e a Jussara, as colegas, com essas dúvidas. E me  
419 preocupou um pouco quando a Patrícia colocou ali na imagem do Google Maps, que observei  
420 dois portões de garagem me parece, não do lado da escola, deve ser de residências vizinhas.  
421 Então, acho teria que observar isso também. Eu vou pedir vista também ao processo e era isso,  
422 Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
423 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Jackson. Então, temos relato de vista  
424 da Conselheira Tânia, Jussara e Conselheiro Jackson. Mais algum conselheiro para relato de  
425 vista? E aí a gente avança no próximo. Avançamos ao Item 4.10:

426 **4.10. EXPEDIENTE: 19.0.000119760-9;**

427 **Interessado: Município de Porto Alegre;**

428 **Assunto: Inclusão de traçado viário e cadastramento de logradouros;**

429 **Local: R. A Vila Graciliano, Rua B Vila Graciliano, Rua Cezar Di Giorgio, Rua Manoel**  
430 **Alceri Tibério;**

431 **Região: RGP5 (Cascata);**

432 **Relator: RGP 5;**

433 **Data Distribuição: 27/02/2023;**

434 **Prazo para Parecer: 14/03/2023;**

435 **Histórico:**

436 **Apresentação Planejamento: A apresentar;**

437 **Apresentação do Parecer: A relatar.**

438 Já temos aqui o relato para ser apresentado pela Região de Planejamento Cinco, mas peço para  
439 a Conselheira Patrícia que possa fazer um resumo do que se trata o expediente e a gente poder  
440 avançar. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo**  
441 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** Esse é um pouquinho mais complexo, não é tão simples  
442 quanto os demais. Ele é uma solicitação de traçado viário e cadastramento de logradouro  
443 também. Envolve a Rua A Vila Graciliano, Rua B Vila Graciliano, Rua César Di Giorgio e Rua  
444 Manoel Alceri Tibério, na Vila Nossa Senhora de Lourdes e Vila Graciliano, no Bairro  
445 Cascata. A requerente é uma proprietária moradora do local Celina Fischbour. Então, eu vou  
446 ler aqui a requisição da Equipe de Regularização Fundiária à CUR-DEMHAB: *O presente*  
447 *processo é referente à solicitação de cadastramento de logradouro da Rua Manoel Alceri*  
448 *Tibério como logradouro público. Em momento anterior foi realizado o conjunto junto ao*

449 *DEM HAB quanto a possibilidade da referida rua pertencer a uma área onde o DEM HAB*  
450 *pudesse estar realizando algum tipo de acompanhamento ou projeto com o intuito de saber se*  
451 *haveria alguma objeção ou reconhecimento quanto ao cadastramento como logradouro*  
452 *público da rua já citada. No momento o DEM HAB retornou com a informação de que a área*  
453 *não está sendo tratada na CUR-DEM HAB. Então, não estava passando por processo*  
454 *regularização fundiária. Em consulta à SMHARF, essa se manifestou não haver óbice ao*  
455 *cadastramento e complementando com informações favoráveis. Então, sendo favorável ao*  
456 *cadastramento como logradouro público da Rua Manoel Alceri Tibério. Retornando ao*  
457 *processo a esta Equipe de Regularização Fundiária com essas informações, voltamos à*  
458 *análise técnica para o cadastramento. Desta cabe analisar que a rua citada anteriormente*  
459 *existe há mais de 20 anos, sendo possível verificar a sua existência no aerofotogramétrico de*  
460 *1980. Possui infraestrutura pública instalada com rede de água, esgoto, iluminação pública,*  
461 *além de estar pavimentada. Porém, como apenas é possível cadastrar uma via como pública,*  
462 *se esta estiver conectada a outra que já está cadastrada, foi encontrado, então, um empecilho*  
463 *para o cadastramento, uma vez que ela não se conectava com nenhuma via aqui nesse*  
464 *loteamento. Então, se passou a analisar uma superfície maior, observando que na área*  
465 *lindeira existem ruas já consagradas pelo uso, com infraestrutura executada, que em*  
466 *princípio teriam condições de serem cadastradas como as ruas A e B Vila Graciliano Ramos,*  
467 *resolvendo assim a conexão com a Rua Manoel Alceri Tibério como uma rua pública*  
468 *cadastrada. Sobre as Ruas A e B Graciliano Ramos existe um gravame de AEIS 1, referente à*  
469 *Vila Graciliano Ramos. Como é sabido que as AEIS 1 são responsabilidade do DEM HAB,*  
470 *retornou esse processo para consulta a esse departamento se a área está sendo estudada.*  
471 *Consta no banco de dados e sobre a possibilidade de cadastrar essas duas como logradouro*  
472 *público. Ainda, se é possível fornecer, caso exista um levantamento planialtimétrico do local*  
473 *para facilitar o cadastramento. Em anexo segue croqui demonstrando as áreas. Aqui temos o*  
474 *Maps. Então, pega o trecho aqui da Vila Graciliano Ramos e conecta aqui com a Rua Alceri*  
475 *Tibério. Portanto, recebemos o croqui com alinhamento, definição de alinhamento predial aqui*  
476 *nesse trecho. E aí foi foram feitas as consultas à Procuradoria, que foi favorável e segue a*  
477 *minuta de resolução. Inclusão de traçado viário e cadastramento dos seguintes logradouros*  
478 *com as referidas dimensões: Rua A Graciliano Ramos, a partir da Avenida Oscar Pereira, até a*  
479 *Rua B Vila Graciliano Ramos, com largura variável média de 5 m. Rua B Vila Graciliano*  
480 *Ramos, entre a Rua A e a Rua César Di Giorgio, com largura de 5,20 m. E a Rua César Di*

481 Giorgio entre a Rua B Vila Graciliano e Rua Manoel Alceri Tibério, com largura de 8 m.  
482 Finalmente, Rua Manoel Alceri Tibério a partir da Rua César Di Giorgio até o limite da área  
483 verde com extensão aproximada de 90 m, largura de 10 m e finalização com gravame de cul-  
484 de-sac. As referidas ruas estão localizadas na Macrozona 4, UEU 28, conforme identificados  
485 nos anexo 1 e 2 da resolução. Aqui na justificativa é aquela leitura que eu fiz anteriormente e  
486 aqui vocês podem ver os anexos 1 e 2, onde no anexo 2 mostra a inclusão do gravame como  
487 eu mostrei ali anteriormente, mostrando a inclusão e o cadastramento desses logradouros. É  
488 isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
489 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. De imediato, então, passo ao  
490 parecer do Relator Conselheiro Wagner, da RGP 5. **Wagner Pereira dos Santos (1º**  
491 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite mais uma vez.  
492 *Trata-se do processo SEI 19.0.000119760-9, que tem como objetivo o cadastramento de vias.*  
493 *Tendo em vista a falta de clareza ou dúvida deste conselheiro, requer a seguinte diligência:*  
494 *Primeiro que seja direcionado ao DEMHAB e que informe a questão de como se encontra a*  
495 *regularização fundiária dessa comunidade. À Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e*  
496 *Sustentabilidade, que informe a largura correta da via a ser cadastrada. Feito esses*  
497 *esclarecimentos, face essas dúvidas, solicito essas diligências ao departamento e a secretaria*  
498 *requerida. Porto Alegre, 21 de março de 2023. Conselheiro Wagner da RGP 5.* O que me  
499 preocupa é sobre a inclusão do traçado viário, tem essa dúvida sobre o alargamento. E se vai  
500 ter remoção de casa, alguma coisa assim. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**  
501 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Wagner.  
502 Temos inscrições, acho que a Conselheira Patrícia já vai ter condição de fazer alguns  
503 esclarecimentos. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente,**  
504 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Já vou mostrar ali na tela para esclarecer. Este  
505 aqui é o chamado levantamento planialtimétrico do local. Esse levantamento demonstra,  
506 identifica o gravame exatamente como está ali no local, ou seja, não tem previsão aqui de  
507 alargamento, o gravame e o cadastramento têm uma mesma dimensão. A única questão que  
508 tem atingido aqui é um *cul-de-sac*, mas ele não tem previsão de cadastramento, ele só tem um  
509 gravame. Até olhando a situação no local, isso aqui a gente poderia transformar em uma futura  
510 conexão *a posteriori*, mas como toda rua tem que terminar e, um *cul-de-sac* para os carros  
511 poderem fazer o retorno, a única inserção que tem é essa daqui. Nos demais trechos está sendo  
512 gravada exatamente como está no local, sem previsão de desapropriação. **Germano Bremm,**



513 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
514 Obrigado, Patrícia. Conselheiro Dal Molin para debater. **Rogério Dal Molin (Titular),**  
515 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu só queria um  
516 esclarecimento pelo seguinte, ali como a Patrícia mostrou, na entrada, onde quem sai da Oscar  
517 Pereira, já tem aquela abertura ali, porque a vila está numa cota muito acima da Oscar Pereira.  
518 Então, às vezes eu passo ali, é quem vai em direção ao Hospital Divina Providência, fica à  
519 direita. Então, às vezes eu não sei porque, tem algum caminhão ali de bebidas, que tenta subir  
520 ali, tem algum barzinho, ele tem uma dificuldade enorme de fazer essa volta da Oscar Pereira  
521 para entrar na vila. Então, por que eu estou falando nisso, no caminhão de bebidas? Porque me  
522 preocupa muito o caminhão de Bombeiros se tivesse que fazer o acesso a essa vila. Eu acho  
523 muito louvável que a gente possa dar condições para as pessoas de ter endereço e tudo, mas eu  
524 até queria perguntar para algum representante da EPTC se esses padrões que estão sendo  
525 propostos aí de 5 m variáveis, 5 m e pouco, se eles são razoáveis ou se a gente deveria manter  
526 os 5 m, mas pelo menos fazer um gravame de 6, que para mim eu acho que seja uma distância  
527 razoável para entrar um caminhão de Bombeiros. Então, em princípio, como eu digo, a gente  
528 tem que fazer o possível dentro do que a cidade vai se conformando, às vezes de uma forma  
529 não muito tradicional ou não muito regrada como a gente gostaria, mas às vezes a gente tem  
530 que fazer alguma coisa em função da vida das pessoas para facilitar que essas pessoas possam  
531 ter seus endereços, possam viver de uma forma melhor. Então, essa era a minha dúvida. Não  
532 sei se alguém da EPTC poderia dizer sobre esses parâmetros aí, se a gente mantém assim para  
533 ajudar essas pessoas, mesmo sabendo que um caminhão de Bombeiros talvez não possa passar  
534 ou a gente faz um gravame de 6 m, atingindo um pouco, um jardim de alguma pessoa, que no  
535 futuro quando essas pessoas melhorarem de vida talvez possa até fazer casas melhores. Não  
536 sei, é uma ressalva assim que eu estou querendo, já que a gente fala da cidade real. Então, a  
537 gente precisa ajudar essas pessoas a ter os endereços, mas também vamos pensar em toda a  
538 infraestrutura que elas têm direito. Quem sabe alguém que possa tocar nesse assunto aí sobre o  
539 tamanho das larguras. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
540 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dal Molin. Patrícia,  
541 queria comentar alguma questão? **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de**  
542 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, só queria comentar  
543 assim, é sempre uma discussão essa questão dos gravames de aumentar largura, uma questão  
544 assim. Só que quando a gente trata da demanda, que é uma demanda para melhorar a vida das

545 pessoas que estão ali, a gente faz uma análise da consolidação de uma coisa que está lá há mais  
546 de 20 anos. Então, não entendo que a gente tenha que entrar nesse mérito nesse momento.  
547 Claro que no momento oportuno, ah, tu trabalha um projeto estruturado, mas aí essas áreas  
548 são do DEMHAB, por exemplo, ou sendo objeto do DEMHAB. Então, no momento que tu  
549 vais ter um projeto, que aí tu vais fazer uma efetiva melhoria naquele local, aí tu podes pensar  
550 dessa forma. Mas quando tu estás fazendo com cadastramento, está considerando que essa  
551 área vai ter condições a acesso de infraestrutura urbana, a circulação. Bom, é o que tem no  
552 momento, mas tu consegues garantir que a pessoa tenha endereço e tudo, é o direito das  
553 pessoas. Então, tu consagras o direito daquelas pessoas enquanto o poder público não  
554 consegue, efetivamente, fazer os projetos que estão ali na sua lista de demandas. Então, é uma  
555 discussão que tem, mas a gente tem que continuar considerando essas situações existentes na  
556 medida do possível para não ser gratuito assim, vou fazer um alargamento, mas daqui a pouco  
557 tenho outro projeto, de repente tem um formato diferente. Enfim, só estou fazendo essa  
558 reflexão. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
559 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Patrícia. A Conselheira Tânia. **Tânia Maria dos**  
560 **Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite. Com  
561 relação a esse traçado de gravame viário, a Patrícia explicou agora, mas eu fico me  
562 questionando o seguinte: a partir do momento que você aprova esse traçado ele está aprovado,  
563 ele vai ser feito agora, vai ser feito depois, mas ele vai ser feito. E a minha pergunta é: essas  
564 pessoas vão ter que ser removidas do local. Quando se planeja, tem esse planejamento, que eu  
565 concordo com a Patrícia que as pessoas precisam ter o seu CEP, registrar para poder receber  
566 as suas documentações e registrar o eu local ali, eu concordo. Mas aceitando esse traçado de  
567 gravame e esse cul-de-sac que não vai ser feito agora, mas vai ser feito depois, nós estamos  
568 aprovando para ser feito. Claro, que não seja feito agora, que seja feito depois, que tem um  
569 projeto diferenciado através do DEMHAB, mas nós estamos aprovando, já está aprovado e vai  
570 ser feito. A gente sabe como funcionam essas demandas. Então, essa é a minha preocupação,  
571 que é a preocupação do Wagner, porque essas pessoas vão ter que ser alocadas dali, porque é  
572 um espaço muito estreito, as ruas dentro dessas comunidades que se criam dentro das  
573 ocupações, a gente sabe que os espaços são ruas são mínimas. Então, não tem essa largura,  
574 para fazer essa largura vai ter que deslocar as pessoas. Então, se fosse um jardim, como disse o  
575 Conselheiro Dal Molin, tudo bem, mas não é um jardim e as pessoas também não vão, ah,  
576 quando melhorarem de vida vão sair; elas não vão sair, elas moram ali e muitas vão morrer, ali

577 já moram ali há muitos anos, tem seus filhos, criam as suas famílias ali. Elas já estão enraizadas  
578 nesse local. Entendeu? Essa é sempre a preocupação quando se vai fazer um traçado de  
579 gravame viário, ele vai cortar a vida das pessoas. E já tem uma previsão do que vai ser feito  
580 com essas pessoas? Não se tem, porque o projeto, não se sabe o que vai ser feito. Então, a  
581 preocupação é aprovar um traçado maior que vai ter que remover pessoas e não se sabe o que  
582 vai fazer com elas, nem se sabe que projeto vai ser feito. Então, essa é a preocupação.  
583 Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
584 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia. Bom, a gente tem, na verdade,  
585 o parecer de diligência, vamos na medida do possível tentar fazer alguns esclarecimentos.  
586 Consulto se os conselheiros têm objeção ao relato de diligência apresentado pelo relator? Aí a  
587 gente internaliza aqui, devolve para esclarecimentos, coloca novamente em discussão e  
588 votação. Em não havendo objeção, então, aprovamos a diligência solicitada pelo relator nos  
589 termos regimentais. Senhores Conselheiros,, são 19h24min, a gente venceu a pauta, o que nos  
590 possibilita, então, a dispensa um pouquinho antes do horário. Agradeço a oportunidade do  
591 debate, do aprendizado e nos vemos na próxima reunião. Até mais. Boa noite!  
592 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de  
593 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h24min, da qual foi lavrada a presente ata por  
594 mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da  
595 presunção de veracidade.

**Ata aprovada na sessão CMDUA de 09/05/2023, por maioria.**

**Favoráveis:** EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDET, SMOI, SMGOV,  
UFRGS, ABES, AREA, CAU-RS, IAB-RS, SENGE, SINDUSCON, SOCECON,  
RGP2, RGP4, RGP5, RGP6, OP;

**Abstenções:** ACESSO, RGP3

**Contrários:** -